



Edital nº 056/2021– PROPI/IFMS

PROCESSO SELETIVO DE PROPOSTAS PARA AS FEIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA EDIÇÃO 2021 DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, art. 12 do Regimento Geral, e tendo em vista a Portaria Setec/MEC nº 58, de 21 de novembro de 2014; as Resoluções Cosup/IFMS nºs 1/2014, 2/2014 e 11/2018; a Resolução Normativa CNPq nº 17/2006; e o Processo nº 23347.005107.2021-61, torna público, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação (Propi), o processo seletivo de propostas para as **FEIRAS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, a serem realizadas durante a Semana de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, edição 2021, de acordo com as disposições deste edital.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 As Feiras de Ciência e Tecnologia são eventos que integram extensão, pesquisa e inovação dos *campi* do IFMS, assim organizadas:

1.1.1 Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq), organizada pelo *Campus* Aquidauana, será realizada de 04/10 a 08/10/2021.

1.1.2 Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande (Fecintec), organizada pelo *Campus* Campo Grande, será realizada de 04/10 a 05/10/2021.

1.1.3 Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan), organizada pelo *Campus* Corumbá, será realizada de 04/10 a 08/10/2021

1.1.4 Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx), organizada pelo *Campus* Coxim, será realizada de 04/10 a 05/10/2021.

1.1.5 Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran), organizada pelo *campus* Dourados, será realizada de 04/10 a 08/10/2021.

1.1.6 Feira de Ciência e Tecnologia da Região Sudoeste em Jardim (Fecioeste), organizada pelo *Campus* Jardim, será realizada de 04/10 a 05/10/2021.

1.1.7 Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi), organizada pelo *Campus* Naviraí, será realizada de 04/10 a 08/10/2021.

1.1.8 Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova), organizada pelo *Campus* Nova Andradina, será realizada de 04/10 a 08/10/2021.

1.1.9 Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron), organizada pelo *Campus* Ponta Porã, será realizada de 04/10 a 08/10/2021.

1.1.10 Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel), organizada pelo *Campus* Três Lagoas, será realizada nos dias de 04/10 a 08/10/2021.

2. OBJETIVOS

2.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar trabalhos de pesquisa e de iniciação à ciência e tecnologia, nas diversas áreas do conhecimento humano, envolvendo estudantes da educação básica dos níveis fundamental, médio ou técnico integrado de nível médio, de escolas públicas e privadas, dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação apresentada no [Anexo 1](#) deste Edital.

2.2 Mediante este Edital busca-se:

- a) Estimular novas vocações por meio da realização de projetos criativos e inovadores, criando oportunidades de interação espontânea entre estudantes e professores das escolas públicas e privadas;
- b) Promover feiras municipais de ciências, tecnologias e engenharias, envolvendo estudantes de escolas públicas e privadas, do 6º ano do ensino fundamental ao ensino médio e ensino técnico integrado de nível médio. Com essa ação, pretende-se estimular o interesse pelas ciências e o desenvolvimento de pesquisas, com o intuito de ampliar a produção científico-tecnológica.
- c) Promover a articulação, a estruturação e o fortalecimento das redes tecnológicas regionais com o objetivo de gerar e difundir conhecimento para as estruturas educacionais e de viabilizar a produção científica como potencial atividade empreendedora;
- d) Incentivar as pesquisas, aperfeiçoar os trabalhos produzidos nas instituições de ensino e fomentar o uso da pesquisa como ferramenta motivadora do processo educacional;
- e) Promover o desenvolvimento e a consolidação de atividades de iniciação científica para os estudantes dos ensinos fundamental, médio e técnico integrado de nível médio.

3. REQUISITOS

3.1 Os trabalhos de pesquisa deverão ser produzidos por estudantes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental (categoria Nível Fundamental), e do Ensino Médio ou do Técnico Integrado de Nível Médio (categoria Nível Médio), das instituições de ensino públicas ou privadas dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS, no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme relação apresentada no Anexo 1 deste Edital.

3.1.1. As Feiras de Ciência e Tecnologia poderão aceitar trabalhos de outros estados Brasileiros na modalidade “Convidados”, nesta modalidade os trabalhos não concorrerão a premiações, ficando apenas com a certificação da apresentação.

3.1.2 Os egressos dos cursos Técnicos Integrados de Nível Médio do IFMS, que tenham concluído seus cursos após novembro de 2020 podem inscrever seus trabalhos.

3.2 Os trabalhos deverão obedecer às etapas de submissão e avaliação contidas no cronograma item 9 deste edital.

3.2.1. Os trabalhos só poderão ser apresentados nas Feiras de Ciência e Tecnologia se cumprirem as etapas de submissão contidas no item 4.2 deste edital.

3.3 Cada trabalho deve ter no mínimo um orientador e um estudante e no máximo um orientador, um coorientador e três estudantes, do ensino médio, do técnico integrado de nível médio ou do ensino fundamental.

3.4 O orientador deve ter vínculo empregatício com instituições de ensino ou ser servidor público.

3.4.1 Aos estudantes vinculados ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID, cabe a participação como coorientador, caso haja interesse.

3.5 Os elementos do trabalho a serem avaliados na inscrição e apresentação, itens 4 e 7, respectivamente, devem atender às normas de formatação descritas no item 6 deste edital.

3.6 A escola, a qual o estudante está devidamente matriculado, deve estar contida na área de abrangência do *campus* onde o trabalho está sendo submetido; no Anexo 1 apresenta-se a relação dos municípios da área de abrangência dos *campi* do IFMS.

3.7 Os trabalhos deverão estar inseridos no primeiro Nível - Colégios, Segundo Nível Grandes Áreas conforme indicação da Capes:

a . CBS - Ciências Biológicas e da Saúde: Biologia Geral; Genética; Botânica; Zoologia; Ecologia; Morfologia; Fisiologia; Bioquímica; Biofísica; Farmacologia; Imunologia; Microbiologia; Parasitologia; Medicina; Odontologia; Farmácia; Enfermagem; Nutrição; Saúde Coletiva; Fonoaudiologia; Fisioterapia e Terapia Ocupacional; Educação Física.

b. CET - Ciências Exatas e da Terra: Matemática; Probabilidade e Estatística; Ciência da Computação; Astronomia; Física; Química; GeoCiências; Oceanografia.

c. CHSAL - Ciências Humanas; Sociais Aplicadas e Linguística e Artes : Direito; Administração; Economia; Arquitetura e Urbanismo; Planejamento Urbano e Regional; Demografia; Ciência da Informação; Museologia; Comunicação; Serviço Social; Economia Doméstica; Desenho Industrial; Turismo; Filosofia; Sociologia; Antropologia; Arqueologia; História; Geografia; Psicologia; Educação; Ciência Política; Teologia; Linguística; Letras; Artes.

d. CAE - Ciências Agrárias e Engenharias : Agronomia; Recursos Florestais e Engenharia Florestal;

Engenharia Agrícola; Zootecnia; Medicina Veterinária; Recursos Pesqueiros e Engenharia de Pesca; Ciência e Tecnologia de Alimentos; Engenharia Civil; Engenharia de Minas; Engenharia de Materiais e Metalúrgica; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica; Engenharia Química; Engenharia Sanitária; Engenharia de Produção; Engenharia Nuclear; Engenharia de Transportes; Engenharia Naval e Oceânica; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Biomédica.

e. MDIS - Multidisciplinar: Projetos com mais de uma área de conhecimento predominante.

4. INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do trabalho de pesquisa é gratuita e deve ser realizada pelo orientador, exclusivamente via Internet, por meio do Sistema de Submissão e Avaliação de Projetos do IFMS, cujo acesso será disponibilizado na área das respectivas feiras no portal da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS no endereço eletrônico (<http://sistemas.ifms.edu.br/feiradecienciaetecnologia/2021/>), no período previsto no item 9 deste Edital.

4.2 O processo de inscrição envolve as seguintes etapas obrigatórias:

São itens obrigatórios para apresentação nas Feiras de Ciência e Tecnologia do IFMS.

Etapa 01 - Cadastro das informações sobre o trabalho:

- a. Cadastro do orientador e demais autores (obrigatório),
- b. Submissão do Resumo Expandido, elaborado de acordo com o modelo contido no item 6.1.1. deste Edital (obrigatório);
- c. A submissão do Resumo Expandido deverá ser realizada pelo sistema da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS (<http://sistemas.ifms.edu.br/feiradecienciaetecnologia/2021/>).

Etapa 02 - Correção e Aprovação dos trabalhos;

- a. Os trabalhos serão avaliados e receberão o conceito de Aprovado ou Reprovado;
- b. Os trabalhos serão devolvidos aos seus autores para correções e adequações sugeridas;
- c. Após as correções os autores deverão submeter novamente o trabalho no sistema (<http://sistemas.ifms.edu.br/feiradecienciaetecnologia/2021/>) com as alterações realizadas.

Etapa 03 - Submissão da documentação do Trabalho:

- a. Vídeo do projeto apresentado pelo (s) estudante (s) (obrigatório);
- b. Relatório do trabalho (opcional);
- c. Caderno de Campo (opcional);
- d. A submissão da documentação do trabalho deverá ser realizada pelo sistema da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS (<http://sistemas.ifms.edu.br/feiradecienciaetecnologia/2021/>).

Observação - Os trabalhos só serão publicados na página das Feiras do IFMS se todos os itens obrigatórios estiverem inseridos no sistema de submissão das Feiras (<http://sistemas.ifms.edu.br/feiradecienciaetecnologia/2021/>), respeitando o cronograma item 9 deste edital. Os itens b e c, da Etapa 3, são elementos opcionais que poderão receber premiação específica a critério de cada feira, podendo ser utilizados como critério obrigatório para o credenciamento em feiras externas.

4.2.1 Serão desclassificadas as inscrições:

- a) com dados inconsistentes e/ou documentação incompleta;
- b) entregues fora do prazo;
- c) que possuem arquivos digitais corrompidos;
- d) vinculadas a município não pertencente à área de abrangência dos *campi* no estado de Mato Grosso do Sul (**exceto outros estados**);
- e) que não atendam aos padrões descritos nos itens 5 e 6 deste edital.

4.3 As pesquisas que envolvam direta ou indiretamente seres humanos e/ou animais ou que utilizem técnicas de engenharia genética ou organismos geneticamente modificados deverão, obrigatoriamente, ser respaldadas por um

Comitê de Ética na Pesquisa, sendo esta providência responsabilidade do coordenador do trabalho, antes do início das atividades previstas no projeto de pesquisa e seus planos de trabalho.

4.3.1 No caso de pesquisas envolvendo seres humanos, o envio poderá ser realizado via Plataforma Brasil (<http://plataformabrasil.saude.gov.br/login.jsf>).

4.3.2 No caso de pesquisas envolvendo animais, o envio deverá ser realizado à [Comissão de Ética no Uso de Animais \(CEUA\) do IFMS](#), por meio do e-mail ceua@ifms.edu.br.

4.3.3 Pesquisas que envolvam acesso ao patrimônio genético ou conhecimento tradicional associado deverão ser cadastradas no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SISGEN), por meio do site <http://www.sisgen.gov.br/>.

4.3.4 Os pareceres descritos acima, deverão estar anexados no relatório do projeto no ato da submissão para as devidas comprovações.

5. ANÁLISE DAS PROPOSTAS

5.1 A análise da documentação e homologação das inscrições serão realizadas pela Comissão Organizadora de cada feira. A avaliação do Resumo Expandido será realizada por servidores do IFMS e pesquisadores credenciados pela Comissão Organizadora.

5.2 Todos os projetos serão submetidos a uma pré-avaliação de caráter eliminatório; os projetos vinculados ao Programa de Iniciação Científica e Tecnológica (Ciclos ICT) - Pibic dos Campi onde ocorrem as Feiras, também deverão passar pela pré-avaliação e seguir as sugestões por ela feitas, sendo isentos, no entanto, do caráter eliminatório.

5.2.1 A Comissão Organizadora selecionará os projetos submetidos para participação em cada Feira com base nas avaliações, na quantidade de projetos submetidos por categoria e na distribuição de estudantes por nível de escolaridade.

5.3 Na avaliação dos Resumos Expandidos serão considerados: aspectos de criatividade e inovação; conhecimento científico do tema; organização e clareza de ideias; uso adequado do método científico e adequação à norma culta de linguagem.

5.3.1 Caso seja constatado plágio, a qualquer momento, o trabalho será desclassificado.

5.4 O resultado da seleção etapa 01 será divulgado por meio de edital publicado no portal da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMS no endereço eletrônico (<http://www.ifms.edu.br/semanact>), na Central de Seleção do IFMS (<http://www.ifms.edu.br/centraldeselecao>), conforme cronograma previsto no item 9 deste edital.

5.5 Os trabalhos selecionados na etapa 01 **Cadastro das informações sobre o trabalho** deverão providenciar os itens da etapa 03 **Submissão da documentação do Trabalho** (item 4.2) necessários para apresentação nas Feiras de Ciência e Tecnologia organizadas pelo IFMS constando:

- a. Vídeo do projeto apresentado pelo (s) estudante (s) (obrigatório);
- b. Relatório do trabalho (opcional);
- c. Caderno de Campo (opcional);

6. NORMAS PARA ELABORAÇÃO DOS ELEMENTOS A SEREM AVALIADOS

6.1 Os elementos a serem avaliados durante a exposição dos trabalhos selecionados nas Feiras são: Resumo Expandido do Trabalho; Relatório do trabalho; Vídeo produzido do projeto; Caderno de Campo e relatório. O Caderno de Campo e Relatório são elementos opcionais que poderão ser utilizados como critério para credenciamento em eventos científicos, desempate e premiação especial.

6.1.1 DO RESUMO EXPANDIDO: o estudante deve enviar o Resumo Expandido do Trabalho científico/tecnológico a que foi submetido, no ato da inscrição. Esse Resumo deve enquadrar-se nos modelos dos [Anexos 2.1 a 2.10](#), seguindo as normas abaixo elencadas:

- **Estrutura do Resumo Expandido:** deve ter até duas páginas estruturadas em duas colunas com os seguintes elementos: Título; Autores; e-mail; instituição de ensino; Palavras-Chave; Introdução; Metodologia; Resultados e Análise; Considerações Finais; Agradecimentos (quando necessário), Referências e, opcionalmente, informações em Inglês (Title in English, Abstract e Keywords).

- **Idioma:** Português. Excepcionalmente na Fecipan (*Campus* Corumbá) e Fecifron (*Campus* Ponta Porã) poderão ser enviados resumos no Idioma Espanhol de estudantes de escolas das cidades fronteiriças;

- **Papel:** tamanho A4 (210 x 297 mm);
 - **Fonte:** Times New Roman;
 - **Tamanho da Fonte:** 10;
 - **Espaçamento entre linhas:** Simples;
 - **Margem:** esquerda – 1cm, superior – 2cm, direita – 1cm, inferior – 1cm;
 - **Título:** fonte em estilo negrito, centralizado e em caixa alta (letras maiúsculas), tamanho 12, colocar espaço de uma linha simples para indicação dos autores;
 - **Nome dos autores, orientador e coorientador** (se houver): colocar o nome completo dos autores separados por vírgula (primeiro o dos estudantes e depois o do orientador e coorientador), fonte estilo (normal), tamanho 10, alinhamento centralizado;
 - **Nome da instituição:** logo abaixo do nome dos autores, inserir o nome completo da instituição, a cidade, o estado (UF) – fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento centralizado;
 - **E-mail:** Colocar abaixo do nome da instituição, separados por vírgula na mesma ordem do nome dos autores, fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento centralizado;
 - **Área / Subárea:** De acordo com a relação do [item 3.7](#);
 - **Tipo de Pesquisa:** Científica ou Tecnológica;
 - **Palavras-chave:** No mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco), separadas por ponto, fonte estilo regular, tamanho 10, alinhamento justificado;
 - **Texto da Introdução, Metodologia, Resultados e Análise, Considerações Finais e Agradecimentos:** fonte Times New Roman, tamanho 10, alinhamento justificado; espaçamento entre parágrafos (Depois: 6 pt).
 - **Referências:** utilizar o padrão da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 6023);
 - **Formatação de Ilustrações (Figuras, Gráficos, Quadros e Tabelas):** devem ser centralizadas com a legenda de identificação na parte superior das mesmas, também centralizadas, na mesma fonte do texto (Ex. Figura 1 – Imagem ação dos trabalhadores);
- Na parte inferior, você deve indicar a fonte da ilustração (obrigatório indicar a fonte, mesmo sendo de autoria própria): fonte tamanho 9; espaçamento simples, alinhamento centralizado, seguido da expressão "Fonte:" (Ex. Fonte: Próprio Autor (2021));
- **Formato do arquivo para envio:** formato “doc” ou “docx”.

6.1.2 Nos [Anexos 2.1 a 2.10](#) são apresentados os dez modelos do Resumo Expandido a ser elaborado para participação em uma das Feiras de Ciência e Tecnologia organizadas pelos *campi* do IFMS, conforme tabela abaixo.

Anexo	Feira
Anexo 2.1	Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana (Feciaq)
Anexo 2.2	Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande (Fecintec)
Anexo 2.3	Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá (Fecipan)
Anexo 2.4	Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim (Fecitecx)
Anexo 2.5	Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados (Fecigran)
Anexo 2.6	Feira de Ciência e Tecnologia da Região Sudoeste em Jardim (Fecioeste)
Anexo 2.7	Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí (Fecinavi)
Anexo 2.8	Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina (Fecinova)
Anexo 2.9	Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã (Fecifron)
Anexo 2.10	Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas (Fecitel)

6.1.3 Para identificar o modelo correto, verifique no cabeçalho (topo) do modelo de Resumo Expandido, a marca com o nome da Feira para qual fará a inscrição do seu trabalho, lembrando que o município de sua

escola deve estar na área de abrangência da Feira escolhida dentro do estado do Mato Grosso do sul (conforme Anexo 1 deste Edital) (**exceto para outros estados**). Conforme item 4.2.1.

6.1.4 Os arquivos estão em formato “.docx”, sendo necessário, utilize conversores disponíveis na internet para ajustá-lo ao editor de sua preferência, reiteramos que deve ser observado o formato do arquivo para envio.

6.2 DO CADERNO DE CAMPO (formato digitalizado ou digital): também conhecido como **DIÁRIO DE BORDO** deve evidenciar todos os registros sobre o desenvolvimento do projeto, este deverá estar disponível durante as avaliações, pois compõe o grupo de elementos obrigatórios a serem avaliados. O caderno de campo é um caderno ou pasta no qual o(s) estudante(s) registra(m) as etapas que realiza(m) no desenvolvimento do projeto - deve ser cronologicamente organizado. Devendo ser detalhado as datas e locais dos encontros dos integrantes da equipe, passos, descobertas e indagações, investigações, entrevistas, fotos, testes, resultados e respectivas análises.

6.2.1 Trata-se de um Diário que será preenchido ao longo de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido no decorrer do desenvolvimento do projeto e orientações ocorridas semanalmente.

6.2.2 O Caderno de Campo não precisa ser realizado no computador, pelo contrário, deve ser uma espécie de manuscrito, podendo ser feito em um caderno, para que as informações sejam avaliadas no formato digital, as folhas devem ser digitadas para a inserção no sistema de submissão. O arquivo deverá estar no formato pdf.

6.3 DO RELATÓRIO (formato digital): O relatório deve detalhar o trabalho desenvolvido, contendo de 3 a 20 páginas, segundo as orientações abaixo:

- **Elementos pré-textuais:** Capa, Folha de Rosto, Agradecimentos, Resumo, Palavras Chaves, Área/Subárea e Sumário;

- **Elementos textuais:** Introdução, Metodologia, Resultados e Análises, ou Resultados esperados e Considerações Finais;

- **Elementos pós-textuais:** Referências; Anexos e Apêndices (quando necessário).

- **Papel:** tamanho A4 (210 x 297 mm);

- **Espaçamento entre linhas:** 1,5 linhas;

- **Margem:** esquerda – 3 cm, superior – 3 cm, direita – 2 cm, inferior – 2 cm;

- **Numeração de páginas:** no cabeçalho, à direita em algarismos arábicos.

- **Fonte:** Times New Roman

- **Tamanho:** 12.

6.3.1 As páginas do relatório devem ser numeradas sequencialmente por meio de algarismos arábicos, começando pela introdução, a qual deve iniciar o texto do relatório em página ímpar (página 1), após o sumário. A numeração sequencial de páginas continua até o final do relatório.

6.4 DO VÍDEO: deve ser feita pelo autor do projeto, explicitando os principais tópicos do projeto: Por que foi feito? Como foi feito? Quais os resultados obtidos? Qual é a sua relevância (importância)?

6.4.1 INSTRUÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO VÍDEO:

a. O vídeo deve ser produzido com boa qualidade visual, áudio e imagens claros e definidos;

b. O vídeo deve ser submetido no youtube com com a seguinte descrição: Título do projeto - nome da feira 2021;

c. O vídeo será inserido no site das Feiras de Ciências do IFMS, como forma de popularização e divulgação de trabalhos desenvolvidos por seus respectivos integrantes e instituições.

d. O vídeo é parte fundamental da avaliação dos projetos, assim como as etapas anteriores;

e. Duração máxima de 10 minutos por vídeo, se ultrapassar o tempo máximo estipulado (10 min.) será descontada a nota.

7. AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A FEIRA

7.1 A Comissão Avaliadora será composta por professores, pesquisadores e estudantes oriundos de Universidades, Institutos Federais, Escolas Públicas e Privadas, Instituições de Pesquisa e demais órgãos públicos afins, sendo de

responsabilidade de cada feira elaborar seu quadro de avaliadores ad hoc. As áreas de conhecimento dos avaliadores serão as mais diversas para atestar a qualidade dos trabalhos.

7.2 O avaliador pode participar somente da avaliação dos projetos que não tenham nenhum tipo de vínculo e/ou conflito de interesse, como forma de manter a lisura do processo.

7.3 Todos os estudantes devem apresentar seus trabalhos atendendo o que dispõe o item 6 deste edital.

7.4 A apresentação dos trabalhos será avaliada pela Comissão Avaliadora, com base nos seguintes Critérios de Avaliação:

I - Pesquisa Científica:

a) **Problema/hipótese:** delimitação do tema, relação hipótese/problema/objetivo; clareza na formulação; originalidade; relevância social.

b) **Coleta de dados/metodologia:** metodologia utilizada; seleção/aplicação de instrumentos de coleta; seleção da amostra (amostragem); análise e interpretação dos dados.

d) **Considerações Finais:** relação com o problema e objetivos; pertinência com os resultados; análise a partir das hipóteses elaboradas.

II - Pesquisa Tecnológica:

a) **Problema:** definição clara do problema; alternativas de solução relacionando com teorias e conceitos tecnológicos; originalidade; relevância social.

b) **Elaboração do projeto/Metodologia:** conhecimento científico e tecnológico; materiais e métodos; análises e interpretações de dados.

d) **Produto/processo:** definição do produto e/ou processo; construção do protótipo e/ou gestão de processo; resposta à necessidade inicial; viabilidade técnica do projeto/custo-benefício; nível de inovação/ impacto técnico-científico.

III - Itens de avaliação comuns às categorias de Pesquisa Científica e Pesquisa Tecnológica.

a) **Resumo Expandido:** clareza na redação; linguagem científica; conteúdo.

b) **Relatório:** detalhamento do trabalho desenvolvido.

c) **Vídeo produzido:** deve ser produzido com boa qualidade visual, áudio e imagens claros e definidos; apresentar domínio do assunto; capacidade de síntese; uso adequado da linguagem; disposição para defesa do trabalho.

d) **Caderno de campo (diário de bordo):** registros dos procedimentos e datas.

7.5 Em caso de empate serão respeitados os critérios de desempate na ordem apresentada abaixo:

I - maior nota na apresentação do vídeo;

II - maior nota no Resumo Expandido;

III - maior nota no Relatório do trabalho (item opcional)

IV - maior nota de Caderno de Campo (item opcional)

7.6 Os avaliadores serão identificados por meio de pareceres de avaliação e suas decisões não são passíveis de recurso, seguindo o que estabelece o Manual de Avaliação elaborado para as feiras e disponibilizado no credenciamento dos avaliadores e como anexo deste edital na data da divulgação dos trabalhos selecionados.

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

8.1. PREMIAÇÃO

8.1.1 A premiação das feiras virtuais do IFMS 2021 será transmitida em eventos definidos pelas comissões locais de cada uma das Feiras de Ciência e Tecnologia do IFMS.

8.2 Todos os autores dos trabalhos receberão certificado de participação, que deverá ser enviado pela comissão local das feiras para o e-mail dos autores cadastrados no sistema.

8.3 Os trabalhos serão classificados, para fins de premiação, com base na nota aferida pela Comissão Avaliadora durante o processo de avaliação.

8.4 Tendo como base a classificação, os trabalhos serão premiados nas seguintes categorias:

- a. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível médio ou técnico integrado de nível médio de cada uma das cinco áreas do conhecimento listadas no item 3.7;
- b. 1º, 2º e 3º lugares dos projetos de nível fundamental cada uma das cinco áreas do conhecimento listadas no item 3.7;
- c. melhor vídeo;
- d. melhor projeto na categoria nível médio/técnico;
- e. melhor projeto na categoria nível fundamental;
- f. melhor projeto na categoria convidados;
- g. melhor projeto na categoria: impacto socioambiental;
- h. melhor projeto na categoria: inovação tecnológica.

8.4.1 A relação de premiação será divulgada na Central de Seleção do IFMS e Portal das SCT, conforme cronograma (item 9).

8.5 Caso haja credenciamento para outras feiras/ eventos não garante a concessão de recursos para a participação nestes.

8.6 Para os trabalhos de estudantes não vinculados ao IFMS, credenciados para outras feiras/ eventos, devem os interessados (estudantes/escola) entrar em contato com a organização destes, bem como se atentar às regras dos editais específicos, se houver, a fim de organizar a participação de suas delegações.

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período/Data	Observações
Publicação	21 de julho de 2021	http://selecao.ifms.edu.br/
Período para impugnação/ esclarecimentos	22 e 23 de julho de 2021	propi@ifms.edu.br
Resposta às impugnações/ esclarecimentos	27 de julho de 2021	http://selecao.ifms.edu.br/
Disponibilização dos modelos de resumo expandido (Anexo 2.1 a 2.10)	2 de agosto de 2021	http://selecao.ifms.edu.br/
Inscrições Etapa 01 - Cadastro das informações sobre o trabalho	2 a 31 de agosto de 2021	Conforme Item 4 deste edital.
Etapa 02 - Análise dos trabalhos pelos avaliadores	Até 14 de setembro de 2021	http://selecao.ifms.edu.br/ http://www.ifms.edu.br/semanact
Etapa 02 - Correção dos trabalhos pelos estudantes	Até 17 de setembro de 2021	http://www.ifms.edu.br/semanact
Etapa 02 - Revisão dos trabalhos pelos avaliadores	Até 23 de setembro de 2021	http://www.ifms.edu.br/semanact
Divulgação dos trabalhos aprovados	Até 25 de setembro de 2021	http://selecao.ifms.edu.br/
Etapa 03 - Submissão da documentação do trabalho	Até 27 de setembro de 2021	http://www.ifms.edu.br/semanact
Apresentação dos	4 a 8 de outubro de	Conforme Programação de cada uma

trabalhos em vídeos	2021	das Feiras, no Item 1 deste edital.
Divulgação dos trabalhos premiados	8 de outubro de 2021	http://selecao.ifms.edu.br/ http://www.ifms.edu.br/semanact
Divulgação dos anais do evento	Até 10 de novembro de 2021	http://selecao.ifms.edu.br/ http://www.ifms.edu.br/semanact

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O contato com a Comissão Organizadora do evento poderá ser realizado por e-mail de cada feira, conforme tabela apresentada a seguir:

<i>Nome da feira</i>	<i>E-mail</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Aquidauana	<i>feciaq@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Campo Grande	<i>fecintec@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia do Pantanal em Corumbá	<i>fecipan@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Coxim	<i>fecitecx@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia da Grande Dourados	<i>fecigran@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Jardim	<i>fecioeste@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Naviraí	<i>fecinavi@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Nova Andradina	<i>fecinova@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia da Fronteira de Ponta Porã	<i>fecifron@ifms.edu.br</i>
Feira de Ciência e Tecnologia de Três Lagoas	<i>fecitel@ifms.edu.br</i>

10.2 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão julgados pela Comissão Organizadora do evento.

Campo Grande, 21 de Julho de 2021.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 21/07/2021 17:27:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212863

Código de Autenticação: a5a7dab2b8

